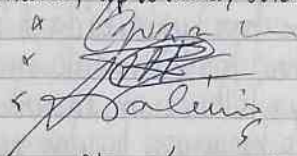


na sua fala, enfatizando que um "traqueto" de sefaro que todos têm em  
consciência do que significava estar ocupando uma cadeira no Plenário  
da Casa Legislativa. E requis, pediu a Tribuna o Vereador Emmanuel  
Rossando, que iniciando sua fala, comparou-se com os pulcarras pro  
vidas pelo Vereador Emmanuel Valério. Adiante, comentou que tinha estilo  
diferente dos demais Vereadores. Continuando, disse que ao observar a  
plata daquela sessão estranhou indicações do Pácho Ricardo, pois, alguns  
mas delas já haviam sido apresentadas por ele em sessões anteriores e  
já aprovadas. Prosseguindo, solicitou ao Doutor Vereador a retirada  
de tais indicações. E ainda, que em outra ocasião o Vereador Ricardo  
apresentara Emenda Aditiva, também já revindicada por ele. Encer  
rou sua fala, registrando seu desejo de que o Estado Vereador caminhas  
se com a verdade e ainda, que o povo era inteligente. Não havendo  
mais indícios insubs para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em  
exercício conduziu os trabalhos para a Indicação do Sr. Nesta etapa, fo  
ram apreciadas as seguintes matérias: nominalmente para  
a Comissão de Constituição e Justiça as seguintes Emendas: Emenda  
Aditiva nº 005/2001, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016,  
017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031/2001.  
Foi aprovado o Requerimento nº 047/2001 e as Indicações nº: 257, 260,  
263, 267, 268, 269, 272 e 273/2001. Foram retiradas a pedido do au  
tor a Indicação 258 e 259/2001. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus &  
para constar, mandou que se lysesse a presente Ata, que depois de  
lida, submetida e aprovada Plenária, aprovada, para assinada pa  
ra que produza seus efeitos legais.

  
Emanuel Rossando

Da Sala da Justiça Segunda Sessão Or  
dinária do Primeiro Período Legislativo  
da Câmara Municipal de Cabo Frio, reali  
zada no dia vinte e seis de junho de  
ano de 2001 (dois mil e um).

*J*

As quinze horas do dia vinte e seis de maio de junho do ano de dois mil e um, sob a presidência em exercício do Juizado Eduardo Ponca Neto e com a participação da Promotora Estadual pelo Juizado Ricardo Ferreira da Fonseca reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Gines Bessa de Aguiar, Afanias Paiva da Silva, Amara Valério Tomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Augusto de Carvalho, Emanuel Fernandes Silva da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Luiz Cesar da Silva Almeida, Rui Caspardo de Faria, Manoel Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em nome de Deus a seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Na da vigésima primeira sessão Ordinária do Primeiro Grupo Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor Promotor Estadual e leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 226 - CT 512/2001 - Juízo Municipal, assunto: Comunica a esta Casa Legislativa, que na data de 26/06/2001, estava intimando e desumando o Juízo de Direito pelo prazo de 24 horas, para em audiência pública, na Câmara Municipal, apresentar o demonstrativo e a avaliação do cumprimento das metas fixadas no quadri-mestre, conforme estabeleceu o Artº 9º, inciso 4º da Lei Complementar Estadual nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Ofício nº 255/2001 - Juízo Municipal, assunto: Encaminha a legislação nº 006/2001 e anexo projeto de lei que institui no Município o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas "Bolsa Escola", e de outras providências, Ofício nº CT/RS/80000/2008-01 - Telmar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 065/2001, em anexo de autoria do Vereador Luis Carlos Lobo, Ofício nº CT/RS/80000/2009-01 - Telmar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 060/2001 de autoria do Vereador José Eduardo Silva de Almeida. Relatório Estadual Antidrogas, assunto: Programação do II Simpósio "Rede de Atendimento a Usuários de Drogas no Estado do Rio de Janeiro", na Universidade Cândido Mendes, Rua João Theotônio, Rua da Assembleia, 10, Subsolo, Centro, Rio de Janeiro. Relatório da Comissão Especial Intitulada para a execução nº 654 de 27/03/01 para análise do Plano Ambiental causado pela Malária 1.36, na Baía de Campos. Projeto de Lei nº 036/2001 - Encaminha a legislação nº 006/2001, assunto: Institui no Município de Cabo Frio o Programa "Bolsa Escola", e de outras providências,

27

Expediente de Lei nº 029/2001 - Vereador Augusto Salvado, assunto: Deposição de uma  
 placa, a rua com início na rua do Tomar e término na rua São Francisco  
 de Assis, no Bairro Jacaré. Expediente de Lei nº 031/2001 - Vereador Augusto Salvado  
 assunto: Deposição de uma placa, a rua com início na rua do Tomar e término  
 na rua São Francisco de Assis, no Bairro Jacaré. Emenda Aditiva nº 0032/01  
 Vereador Anísio Bessa de Aquino, assunto: Dispor sobre Emenda Aditiva  
 ao Projeto de Lei nº 026/2001, Capítulo 1º, Artigo 2º, Parágrafo 1º do Projeto de Lei nº 026/2001  
 requerimento nº 090/2001 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: requerer a  
 instalação e colocação de duas pipas d'água no mto na fiação do posto  
 de saúde de São Jacaré, na Estrada de Cumbos Novos. requerimento nº  
 091/2001 - Vereador Ricardo Fumino da Fonseca, assunto: requerer a instalação  
 e instalação de um telefone público na Rodovia Amaral Roxo, KM 137, em  
 Jumeiros. requerimento nº 129/2001 - Vereador José Eduardo Almeida, assunto:  
 requerer a instalação de um telefone público no CEP Lygia Bernardes  
 em Aquidauã, 2º Distrito de Capão Grosso. requerimento nº 131/2001 - Vereador  
 Paulo César da Queia, assunto: requerer a instalação e expansão da rede para  
 o Bairro União Pequena, 2º Distrito. requerimento nº 132/2001 - Vereador  
 Paulo César da Queia, assunto: requerer a instalação de telefone públi-  
 co comunitário na rua da Algodão, em São Jacaré, 2º Distrito. Indicação nº  
 0262/2001 - Vereador Ricardo Fumino da Fonseca, assunto: Soluções ao Bem-estar  
 Prefeitura Municipal obras de saneamento básico, iluminação e iluminação  
 pública na rua Palmeira de Souza, no Bairro Manoel Antônio. Indicação nº 0264/  
 2001 - Vereador Ricardo Fumino da Fonseca, assunto: Soluções ao Bem-estar  
 Prefeitura Municipal a construção de área de lazer com parque, reforma do  
 campo e iluminação pública, na rua Panama, Bairro Manoel Antônio. Indi-  
 cação nº 0265/2001 - Vereador Ricardo Fumino da Fonseca, assunto: Soluções ao  
 Bem-estar Prefeitura Municipal a construção de área de lazer com parque e  
 reforma na rua do Campo de futebol, na rua das Dunas, em frente ao Ca-  
 rpa do Infância, no Bairro Manoel Antônio. Indicação nº 274/2001 - Vereador Paulo  
 César da Queia, assunto: Soluções ao Bem-estar Prefeitura Municipal a construção  
 de uma pista de skate, na praça do Bairro Recanto das Dunas. Indicação  
 nº 0275/2001 - Vereador Paulo César da Queia, assunto: Soluções ao Bem-estar Prefe-  
 ita Municipal a instalação de uma usina de reciclagem de lixo. Indicação  
 nº 0277/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Soluções ao Bem-estar  
 Prefeitura Municipal a iluminação da Avenida Galvão de Souza até a rua Bodo

Rômulo Santos, no Bairro Rua Nova Esperança, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação  
 nº 0278/2001 - Vereador Rui do Machado de Faria, assunto: Solução ao Excmº de  
 nha Prefeitura Municipal, atendimento com eclosão, arborização e iluminação  
 na Estrada do Quiriri. Indicação nº 0279/2001 - Vereador Paulo Pizar de Queiroz  
 assunto: Solução ao Excmº de nha Prefeitura Municipal a criação e estabelecimen-  
 to, dentro da estrutura organizacional da PTCF, de Plano de Classificação  
 de Pargos e Salários - PCS, no âmbito da Administração Direta e Indireta.  
 Imunidade a futura do Expediente e não havendo quadros inscrites para o  
 uso da Câmara, o Senha Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a  
Undem do Rio. Nesta etapa foi aprovado parecer favorável da Comissão de Fi-  
 nanças, Orçamento e Educação ao relatório e parecer favorável sobre  
 o ponto da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1996  
 e ao projeto de Resolução nº 011/2001 - Comissão de Finanças, assunto: recomen-  
 dadas os pontos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício finan-  
 ceiro de 1996. Aprovado parecer favorável do Relato Espacial, Vereador Antônio  
 Carlos de Carvalho Fundade, nos seguintes projetos: projeto de Lei nº 014/1997 - Ve-  
 reador Gustavo Antônio Brangan, assunto: dispõe sobre incentivo à geração de  
 empregos através da construção civil, projeto de Lei nº 026/2000 - Vereador Gustavo  
 Antônio Brangan, assunto: Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar convênio  
 com instituições de ensino, para recebimento de tributos municipais e multas,  
 pelo sistema de Lances de Preço. Aprovado parecer favorável da Comissão de  
 Constituição e Justiça nos seguintes matérias: projeto de Lei nº 028/2001 - Vereador  
 Jânio Mendes, assunto: Dispõe sobre a disponibilização na Rede Internet, dos  
 dados referentes às duas Orçamentárias. Emendas Aditivas nº 002, 003, 003 e  
 004/2001 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes, todas dispondo sobre Em-  
 enda Aditiva ao inciso III, parágrafo 1º, Artigo 3º, Capítulo I do projeto de Lei  
 nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 005, 006, 007, 008 e 009/2001 de autoria do  
 Vereador Jânio dos Santos Mendes, todas dispondo sobre Emenda Aditiva ao inciso  
 II, parágrafo 1º, Artigo 3º, Capítulo I do projeto de Lei nº 026/2001. Emendas  
 Aditivas nº 010 e 011/2001 - Vereador Jânio dos Santos Mendes, ambas dispondo so-  
 bre Emenda Aditiva ao inciso III, parágrafo 1º, Artigo 3º, Capítulo I do projeto  
 de Lei nº 026/2001. Emenda Aditiva nº 012/2001 - Vereador Jânio Mendes, dispondo  
 sobre Emenda Aditiva ao inciso II, parágrafo 1º, Artigo 3º, Capítulo I do projeto  
 de Lei nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2001 -  
 Vereador Rui do Machado de Faria, todas dispondo sobre Emenda Aditiva ao inciso III

10

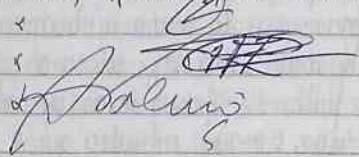
Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I, do Projeto de Lei nº 026/2001. Emenda Aditiva nº 020, 021, e 022/2001 - Vencido ou vencendo de férias, todas dispostas sobre Emenda Aditiva ao Anexo II, Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I, do Projeto de Lei nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 023 e 024/2001 - Vencido ou vencendo férias da concessão ambas dispostas sobre Emenda Aditiva ao Anexo III, Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 025 e 026/2001 - Vencido ou vencendo férias da concessão, ambas dispostas sobre Emenda Aditiva ao Anexo II, Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 027, 028 e 029/2001 - Vencido ou vencendo férias da concessão, todas dispostas sobre Emenda Aditiva ao Anexo III, Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emenda Aditiva nº 030/2001 - Vencido ou vencendo, dispostas sobre Emenda Aditiva ao Anexo II, Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emenda Aditiva nº 031/2001 - Vencido ou vencendo férias da concessão, dispostas sobre Emenda Aditiva ao Anexo III, Parágrafo 1º, Artigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Aprovado requerimento de Urgência nº 133/2001 para o Projeto de Lei nº 036/2001 - do S nº 006/2001 para as demais Comissões teriam em comum parecer em conjunto - foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 029 e 031/2001. Aprovado requerimento de Urgência nº 048/2001 para a Emenda Aditiva nº 032/2001 para as Comissões teriam em comum parecer em conjunto. Foram aprovados os requerimentos nº: 090, 091, 129 e 131/2001 e 132/2001 e as Indicações nº 262, 264, 265, 274, 275, 277, 278 e 279/2001. Semelhante a Ordem do Dia, o Senhor Presidente levantou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Aqui foi a Tribuna em Explicação Pessoal o Vencido férias do banco Remdes, que inicialmente discorreu sobre reuniões ocorridas nesta terça-feira no dia 25 do corrente mês, do Sindicato Leilão Organizada e a Prefeitura, e outra na data em curso de 10 horas de audiência pública, em atendimento a Lei Complementar 10, de Responsabilidade Fiscal, com a necessária presença do Prefeito eleito com o que discorreu sobre o renúncio financeiro do quadrimestre de 2001. Colou o Senhor sobre a necessidade de ser executado a aplicabilidade de da nova ordem estabelecido pelo LRF. Disse que na realidade o Senhor Prefeito mostrou um erro de interpretação de contas, uma vez que não seria gerada apresentação à Comissão de Finanças e Orçamento, como prescrevia a Resolução 218/2000 do Tribunal de Contas, e a consolidação dos balanços do quadri-

E

moles referentes a SECAF, IBASCAF, e Câmara Municipal, e da mesma forma  
 não havia sido exibido o documento com o demonstrativo de percentuais dissemi-  
 nados de recibo próprio com aplicação dos 25% na educação e 12% na saúde.  
 Adiante, disse que não havia sido mostrado o relatório da evolução de resul-  
 tado de cada unidade administrativa, também não fora exibido relatório com  
 a discriminação total de gastos com o pessoal, até o limite de 54%, entre outros  
 documentos importantes que não haviam sido anexados consolidando os balan-  
 cetes do quadriestrate fiscal em atendimento a legislação aplicável. Comentou que  
 na ausência de tais dados não poderia concordar com a denominação de presta-  
 ção de contas ocorrida naquela manhã na Câmara, com a presença do Prefeito  
 Elair Fonez. Continuando, disse que não formulara qualquer pergunta ao Prefe-  
 ito porque os balancetes não haviam sido entregues no data previsto pela legisla-  
 ção em vigor, sendo proibido na Câmara apenas na semana anterior e  
 assim não podia questionar sobre matéria que não pudera analisar cons-  
 cientemente. Disse que ao longo de seu mandato vinha insistente e co-  
 tando do Executivo Municipal atendimento aos prazos previstos na Lei Orgâni-  
 ca e Regimento Interno, quanto a prestação de contas que era devido ao  
 Poder Legislativo, e lamentavelmente tais diplomas legais, não estavam  
 sendo cumpridos pelo Senhor Prefeito Municipal. Concluindo, disse ter apre-  
 do após o pronunciamento político do Senhor Prefeito, que o Governo atual  
 aplicava 25,8% na educação e 11% no recolhimento do ITCU urbano enquanto  
 o anterior aplicava 38,26% na educação, no que incusava sua fala. O Senhor  
 deputado apresentou em explicação pessoal o Senador Epitácio Antônio Guim-  
 arães Bragança, afirmando inicialmente ser muito difícil o oposição enfren-  
 tar o material esmagadora da Bancada do Governo, sendo impossível em  
 30 segundos concedidos pela Comissão de Finanças e Orçamento, questionar  
 o Prefeito em seu discurso, que o Orador classificou como 20 minutos de  
 manifestação política eleitoral em prestação de contas. Disse ainda, que o pre-  
 feito se apresentara bem humorado, gozando de boa saúde e que naturalmente  
 não precisaria de mais nenhuma licença. Prosseguindo, disse que o Senhor  
 Prefeito mais uma vez colocara o discurso que notara sempre suas apa-  
 reças falando apenas eiaí, ou melhor eiaí o cavalo, nos pratos e o lixo  
 nas mãos, e assim, entendeu que o caso legislativo merecia mais respeito,  
 pois, o Prefeito falara apenas aquilo que seus amigos na Assistência Juceta  
 bom preparado para ouvir, e aplaudiu tal como estavam designados. Adiante

F

dize que muito teria a apresentar quanto ao descurso do vereador Gines Ben-  
do, apenas deitar que a Casa merecia respeito e, por respeito a Casa com  
honreza para com o Prefeito, no que encimou sua fala. O requer, acabou a  
discutir em explicação pessoal o vereador Amunio Valera Gomez Gines, afirmando  
inicialmente que o Prefeito comparava a Camara Municipal despectivamente  
como na de sua filha e esposa, para no exercicio do mandato cumprir  
com o que era determinado na lei de responsabilidade moral colocando-se a  
disposicao de todos para prestar esclarecimentos quanto as contas de Prefeitura  
de Cabo Frio do quadrimestre do ano em curso. Diz que ao argumentar  
que se segundo não havia tempo para pesquisa o Breve, estava como des-  
culpa sem fundamento solido, considerando como maldosas algumas colocações  
que tinha como sugem a Bancada da oposiçao. Diz ainda, que ao se referir  
ao Prefeito como brincalhão e que falava apenas para amigos, o Vere-  
dor da oposiçao se equivoicara e deixava no ar a sua maldade, na mal-  
da em que sabia que Alain Loreu era um homem srio e que respeitava  
a disciplina e o Camara. Repete-se e requer, quanto a necessidade da  
Camara posicionar-se quanto aos profissionais taxistas de Cabo Frio, que  
na falta de regulamentação, tinham feito muitos para solicitar em  
ajudo do Poder Publico. Referendo ao assunto violação de contas, diz su-  
stantar que Vereadores inteligentes como os da oposiçao não poderiam  
colocar os Balancetes em uma semana, considerando a sua fala com admira-  
ção de que o Prefeito Alain Loreu cumpria integralmente com os de-  
siderios do seu mandato e sobretudo pelas sobras demonstrações de  
respeito e apreço aos Poderes Constituidos particularmente quanto a Câ-  
mara Municipal, fora de sua jornada na vida publica. Nada mais ha-  
vendo a tratar, o Senhor Presidente em exercicio encimou a presente Ses-  
são em nome de Deus, marcando extraordinario para dentro de dez  
minutos e para constar, mandou que se lera e se presente ato, que de  
pois de lido, submetido a apreciação final, aprovada, sendo assinada  
para que produza seus efeitos legais. <

  
A. Valera